



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.847/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROZILENE ARAUJO SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

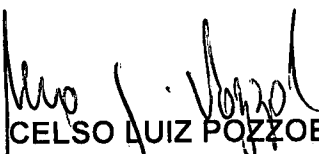
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROZILENE ARAUJO SANTANA**, matrícula nº 925172, portadora da cédula de identidade RG nº 5.830.724-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 959.089.519-00, ocupante da função de emprego público de Técnica de Enfermagem, admitida em 14.05.2012 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 5 de outubro de 2014 a 4 de outubro de 2016 passando da referência 19 para referência 20, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 5 de outubro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / julho / 2017
DE Nº 11.027
UMUARAMA, 25 / 07 / 2017
Sliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS